



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
Departamento de Saúde Comunitária

**EDITAL Nº 10/25 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO**

O Projeto Serrinha de Acompanhamento Familiar (PROSAF) e o Projeto de Cuidado Apoiado ao Idoso (PROCUIDA), por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos de extensão contemplados com bolsa, conforme descrito abaixo.

---

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

---

## 2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto:**

01 bolsa remunerada - Projeto Serrinha de Acompanhamento Familiar (1997.PJ.0326/2025)

01 bolsa remunerada - Projeto de Cuidado Apoiado ao Idoso (2021.PJ.0327/2025)

---

## 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**

- Início: às 00h00 do dia 08 de março de 2025.
- Término: às 23h59 do dia 15 de março de 2025.

- **Local e/ou forma de inscrição:** Por meio de formulário online no site do Departamento de Saúde Comunitária:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePCfijGTweAssO3lfpK0IKOXokwajNwdPbqi9Koi9cSsEhLw/viewform?usp=dialog>

---

## 4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:** A seleção dos projetos PROSAF E PROCUIDA consiste em 2 etapas.
  - 1) Carta de intenção, apresentada no momento de inscrição, com limite de até 1 lauda com conteúdo obrigatório:
    - 1.1) apresentação do discente;
    - 1.2) comprovação da participação nas atividades do projeto por meio da descrição da sua experiência nas extensões e por foto(s).
  - 2) Entrevista
- **Dia, hora e local do processo seletivo (entrevista):**
  - Data: 19/03/2025
  - Hora: 14h
  - Local virtual: <https://meet.google.com/xvx-osby-ozy>

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

---

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Atestado de matrícula atualizado;
3. Carta de intenção;

---

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

**Para a inscrição:**

- Ser aluno(a) de graduação em medicina, enfermagem, fisioterapia, farmácia, educação física, psicologia ou odontologia regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

**Para a seleção:**

- Avaliação da carta de intenção;
- Entrevista;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto;
  
- Participar do projeto há pelo menos seis meses.

**Critérios de desempate:**

1. Participação comprovada em mais atividades no projeto de extensão;
  2. Tempo de participação no projeto.
- 

## **7. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 21 de março de 2025 na página oficial do Departamento de Saúde Comunitária.

---

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
  - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
  - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
  
  - A escolha pelo aluno de qual dos projetos (Prosaf ou Procuida) participar deve ser realizada no formulário de inscrição.
- 

Fortaleza, 07 de março de 2025



**Aline Cunha Barros**  
**Coordenadora do Projeto**

